

DECRETO Nº 1.359, DE 7 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a alteração da denominação da unidade escolar "Escola Estadual Militar Dom Pedro II Vitória Furlani da Riva" e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos III e V, da Constituição Estadual, e considerando o que consta do Processo SEDUC-PRO-2024/110840,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a denominação da "Escola Estadual Militar Dom Pedro II Vitória Furlani da Riva", localizada no município de Alta Floresta/MT, e criada pelo Decreto nº 1.427 de 05 de abril de 2018, que passa a denominar-se "Escola Estadual Militar Dom Pedro II Tenente Coronel Evandro Dias de Souza".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 7 de março de 2025, 204ª da Independência e 137ª da República.

MAURO MENDES

Governador do Estado

FABIO GARCIA

Secretário-Chefe da Casa Civil

ALAN RESENDE PORTO

Secretário de Estado de Educação

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 5f647817

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)